



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologam a inexigibilidade, acerca do Processo Administrativo nº 03/2024 - Inexigibilidade nº 01/2024, que tem por objeto a contratação de assessoria e consultoria jurídica.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, se o Parecer da Procuradoria Jurídica, homologo o objeto desta inexigibilidade em favor da advogada:

- **Marina Michel de Macedo Martynychen, CPF: 033.730.199-90**, com o valor global de R\$ 79.753,25 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2024.

Alessandro Bordignon Weiss
Presidente

Leonardo de Paula Dias
1º Secretário

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº043/2024 - Data: de 12
de março de 2024.